

PORTARIA Nº 121, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, para o período de **02/02/2019 à 01/03/2019**, conforme quadro abaixo:

| FEVEREIRO/2019 | |
|--------------------------------|---------------------------------|
| Data | Fiscal |
| 02/02/2019 a 08/02/2019 | Marcos Dnilson Alves Estouco |
| 09/02/2019 a 15/02/2019 | Sergio Samir de Deus |
| 16/02/2019 a 22/02/2019 | Macksuel Ferreira de Santana |
| 23/02/2018 a 01/03/2019 | Rodrigo Marino da Fonseca Moniz |

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L Frizzo
Sec Mun de Administração
Portaria 64/2019


GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.